



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA O
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

ÍNDICE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES.	02
BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO)	07
BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO)	08
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	09
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	11
NOTAS EXPLICATIVAS	12

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuel Gledeston Dantas Licario e Patricia Catarina Souza Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 95F3-EEA0-9DA7-2454.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

*Aos Administradores e Cooperativas Associadas da
**Federação das Unimed's da Amazônia – Federação das Sociedades
Cooperativas de Trabalho Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará,
Rondônia e Roraima***

Opinião

*Examinamos as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas da
**Federação das Unimed's da Amazônia – Federação das Sociedades
Cooperativas de Trabalho Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará,
Rondônia e Roraima (Unimed Fama)**, identificadas como “Controladora” e
“Consolidado”, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de
dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do
patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim
como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais
práticas contábeis.*

*Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima
referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição
patrimonial e financeira individual e consolidada da **Federação das Unimed's da
Amazônia – Federação das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico do
Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima (Unimed Fama)** em 31 de
dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os
seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo naquela data,
de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades
supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.*

Base para opinião

*Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais
de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão
descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria
das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em
relação à **Unimed Fama** e **sua controlada** de acordo com os princípios éticos
relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas normas profissionais
emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais
responsabilidades éticas de acordo com essas normas.*

*Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para
fundamentar nossa opinião.*

-2-

Ênfases

Manutenção de Recursos Próprios Mínimos – Margem de Solvência

Conforme descrito na nota explicativa nº 27, a Unimed Fama apresenta em 31 de dezembro de 2020, Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) para fins de Margem de Solvência no total de R\$ 34.237.184. De acordo com os dispositivos regulatórios da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, a Margem de Solvência exigida para a mencionada data-base perfaz o montante R\$ 66.143.323, indicando assim a insuficiência da ordem de **R\$ 31.906.140**.

Ativos Garantidores – Lastro e Vinculação

A Resolução Normativa - RN nº 209 de 22.12.2009, considerando as modificações trazidas pelas RN's nº 274/2011, 393/2015 e 442/2018 da Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS dispõe sobre critérios de constituição de Provisões Técnicas, para as quais são requeridos ativos garantidores lastreados e vinculados conforme diversificação prevista na RN nº 392 de 09/12/2015, alterada pela RN nº 419/2016 da ANS. Neste contexto, a Unimed Fama apresenta na data base de 31/12/2020 insuficiência de lastro financeiro no montante de **R\$ 19.895.560**, dos quais R\$ 18.427.856 em aplicações financeiras vinculadas para fazer às provisões técnicas.

Os cenários ora descritos de acordo com dispositivos regulatórios da Agência Nacional de Saúde Suplementar são classificados como desconformidades econômico-financeiras, para as quais a Unimed Fama observados os parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 307/2012, alterada pela RN nº 403/2016, apresentou Plano de Adequação Econômico-Financeira – PLAEF para o período de vigência entre janeiro/2020 a dezembro/2021, projetando ações para a reversão do quadro apresentado, cujo plano foi aprovado pela Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras – DIOPE da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS em 17 de fevereiro de 2020.

O mencionado Plano de Adequação prevê dentre as principais ações, o aumento da carteira de usuários e redução da sinistralidade dos planos de assistência à saúde, as quais serão acompanhadas pela DIOPE/ANS mediante o envio de informações periódicas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Unimed Fama é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração da Unimed Fama é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Unimed Fama continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Unimed Fama e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

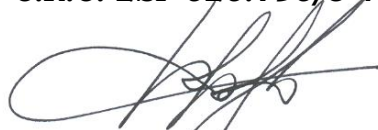
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- *Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.*
- *Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Unimed Fama e sua controlada.*
- *Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.*
- *Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Unimed Fama e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Unimed Fama e sua controlada a não mais se manter em continuidade operacional.*
- *Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.*
- *Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.*

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de março de 2021.

Ápice Auditores Independentes S/S
C.R.C. 2SP 020.790/O-4



Paulo Rogério de Azevedo
CRC1SP 192.653/O-5/S-AM

FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS
DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO					(Valores expressos em Reais – R\$)		
		CONTROLADORA		CONSOLIDADO			
ATIVO		2020	2019	2020	2019		
ATIVO CIRCULANTE		N.E					
Disponível		6	152.056.965	113.667.523	152.738.803	114.300.632	
Realizável		7	2.803.670	5.904.703	2.821.873	5.963.014	
Aplicações Financeiras			149.253.296	107.762.820	149.916.929	108.337.666	
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas			24.781.959	27.188.412	24.971.888	27.332.598	
Aplicações Livres			19.988.559	13.850.395	19.988.559	13.850.395	
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		8	4.793.400	13.338.017	4.983.330	13.482.203	
Contraprestação Pecuniária a Receber			78.460.316	64.144.414	78.460.316	63.464.184	
Participação dos Beneficiários em Eventos Assistenciais			26.548.617	43.657.984	26.548.617	42.977.747	
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde			3.253.754	2.142	3.253.754	2.142	
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência À Saúde			40.116.605	20.484.288	40.116.605	20.484.288	
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. c/Pl. Saúde da OPS		9	8.541.340	-	8.541.340		
Créditos Tributários e Previdenciários		10	22.896.560	6.949.238	23.294.747	6.949.238	
Bens e Títulos a Receber		11	5.224.172	6.097.116	5.224.274	6.166.089	
			17.890.288	3.383.641	17.965.705	4.425.509	
ATIVO NÃO CIRCULANTE			59.964.301	40.791.796	60.141.520	40.684.164	
Realizável a Longo Prazo			7.070.641	1.400.133	7.070.641	1.400.132	
Depósitos Judiciais e Fiscais		12	1.315.498	1.315.498	1.315.498	1.315.498	
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo			5.755.143	84.635	5.755.143	84.634	
Investimentos		13	3.325.254	3.440.425	3.325.254	3.157.846	
Participações Societárias pelo Método de Equivalência Patrimonial			1	282.579	1		
Participações Societárias em Rede Assistencial			1	282.579	1		
Participações Societárias pelo Método de Custo			3.145.253	2.977.846	3.145.253	2.977.846	
Outros Investimentos			180.000	180.000	180.000	180.000	
Imobilizado		14	31.428.784	17.935.824	31.606.003	18.110.772	
Imóveis de Uso Próprio			22.027.740	13.348.301	22.027.740	13.348.302	
Imóveis - Hospitalares			20.779.289	12.037.611	20.779.289	12.037.612	
Imóveis - Não Hospitalares			1.248.451	1.310.690	1.248.451	1.310.690	
Imobilizado de Uso Próprio			9.260.222	4.395.210	9.437.440	4.570.158	
Hospitalares			7.082.138	2.440.646	7.259.357	2.440.646	
Não Hospitalares			2.178.083	1.954.564	2.178.083	2.129.512	
Outras Imobilizações			140.823	192.313	140.823	192.313	
Não Hospitalares			140.823	192.313	140.823	192.313	
Intangível		15	18.139.622	18.015.414	18.139.622	18.015.414	
TOTAL DO ATIVO			212.021.266	154.459.318	212.880.323	154.984.796	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS
DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em Reais – R\$)

PASSIVO		CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		2 0 2 0	2 0 1 9	2 0 2 0	2 0 1 9
PASSIVO CIRCULANTE		119.250.969	99.515.092	117.795.970	100.040.579
N.E.					
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		16	75.927.756	58.471.788	55.613.448
Provisão para Contraprestação Não Ganha - PCNG			10.770.534	9.495.070	9.495.070
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS			3.745.166	1.945.966	1.945.966
Provisão de Eventos a Liquidar p/ Outros Prest. Serviços Assistenciais			31.910.862	25.651.688	22.793.349
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)			29.501.194	21.379.064	21.379.064
Dêbitos de Operações de Assistência à Saúde		17	2.002.951	6.876.177	6.876.177
Receita Antecipada de Contraprestações			330	330	332
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde			2.002.621	6.875.845	6.875.845
Dêbitos com Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos de Saúde OPS		18	5.571.877	1.974.480	1.974.480
Tributos e Encargos Sociais a Recolher		19	9.619.838	12.417.650	11.983.058
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		20	6.245.852	8.625.752	8.625.752
Dêbitos Diversos		21	19.882.695	11.149.245	11.875.130
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE					
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		37.636.086	36.367.075	39.950.142	36.367.075
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde					
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS		16	339.935	385.859	385.859
Provisões			339.935	385.859	385.859
Provisões para Ações Judiciais		22	5.807.054	5.339.775	5.339.775
Tributos e Encargos Sociais a Recolher			5.807.054	5.807.054	5.339.775
Parcelamento de Tributos e Contribuições		19	3.237.989	581.783	581.783
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		20	11.630.593	17.020.603	17.020.603
Dêbitos Diversos		21	16.620.515	13.039.055	13.039.055
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		55.134.211	18.577.151	55.134.211	18.577.151
Capital Social					
Reservas		23	9.052.578	9.179.228	9.179.228
Reservas de Reavaliação		24	14.560.635	9.058.079	9.058.079
Reservas de Lucros e Sobras			180.000	180.000	180.000
Resultado			14.380.635	8.878.079	8.878.079
Sobras (Perdas) Acumuladas		25	31.520.998	339.844	339.844
TOTAL DO PASSIVO					
		212.021.266	154.459.318	212.880.323	154.984.796

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS
DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA
DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em Reais – R\$)

	CONTROLADA		CONSOLIDADA	
	2 0 2 0	2 0 1 9	2 0 2 0	2 0 1 9
Contraprestações Efetivas Ganhos de Plano de Assist. à Saúde	414.222.520	302.783.692	414.222.520	302.783.692
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	426.071.370	310.921.290	426.071.370	310.921.290
Contraprestações Líquidas	426.071.370	310.921.290	426.071.370	310.921.290
(-) Tributos Diretos de Operações c/ Planos de Assist. à Saúde da OPS	(11.848.849)	(8.137.598)	(14.221.745)	(8.137.598)
Eventos Indenizáveis Líquidos	(288.743.365)	(211.145.315)	(287.490.634)	(208.336.358)
Eventos Conhecidos ou Avisados	(280.621.236)	(199.433.049)	(279.368.505)	(196.624.092)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(8.122.129)	(11.712.266)	(8.122.129)	(11.712.266)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE	125.479.155	91.638.377	126.731.886	94.447.334
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	24.291	27.551	24.291	102.243
Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da OPS	81.031.875	53.323.716	82.264.935	53.323.716
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	80.589.875	51.614.022	81.822.935	51.614.022
Outras Receitas Operacionais	442.000	1.709.694	442.000	1.709.694
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência À Saúde	(57.643)	-	(57.643)	-
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(45.132.261)	(16.721.499)	(45.132.261)	(16.721.499)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(64.722)	-	(64.722)	-
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(45.067.539)	(16.721.499)	(45.067.539)	(16.721.499)
Outras Desp. Op. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos Saúde da OPS	(34.500.597)	(36.558.471)	(33.327.780)	(37.814.321)
RESULTADO BRUTO	126.844.821	91.709.674	130.503.429	93.337.473
Despesas de Comercialização	(5.637.380)	(8.853.658)	(5.637.380)	(8.853.658)
Despesas Administrativas	(72.539.183)	(66.601.141)	(78.256.289)	(70.110.919)
Resultado Financeiro Líquido	(7.443.046)	(6.008.469)	(9.346.336)	(6.091.252)
Receitas Financeiras	13.415.555	5.864.786	13.415.837	5.865.170
Despesas Financeiras	(20.858.601)	(11.873.255)	(22.762.173)	(11.956.422)
Resultado Patrimonial	(3.736.371)	(1.803.989)	225.417	160.773
Receitas Patrimoniais	225.417	160.773	225.417	160.773
Despesas Patrimoniais	(3.961.788)	(1.964.762)	-	-
Resultado com Seguro e Resseguro	259.998	-	259.998	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	37.748.839	8.442.417	37.748.839	8.442.417
Impostos e Contribuições	(1.065.128)	-	(1.065.128)	-
RESULTADO LÍQUIDO	36.683.711	8.442.417	36.683.711	8.442.417

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS
DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em Reais – R\$)

	Capital Social	Reservas de Sobras			Reservas/ Patrimoniais	Reserva para Contingências	Sobras (Perdas) Acumuladas	Total do Patrimônio
		Fundo de Reserva	Reserva	Lucros				
				FATES				
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	7.634.431	5.949.742	24.321	756.415	180.000	881.238	(6.836.210)	8.589.939
Movimentação do Exercício:								
Integralização de Capital	1.544.797	-	-	-	-	-	-	1.544.797
Resultado do Exercício:								
Sobras Apuradas	-	-	-	-	-	-	8.442.417	8.442.417
Destinações Legais e Obrigatórias:								
Fundo de Reserva – 10%	-	844.242					(844.242)	-
FATES - 5%	-			422.121			(422.121)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	9.179.228	6.793.984	24.321	1.178.536	180.000	881.238	339.844	18.577.151
Movimentação do Exercício:								
Baixa de Unimed Macapá	(126.650)	-	-	-	-	-	-	(126.650)
Resultado do Exercício:								
Sobras Apuradas	-	-	-	-	-	-	36.683.711	36.683.711
Destinações Legais e Obrigatórias:								
Fundo de Reserva – 10%	-	3.668.371		-	-	-	(3.668.371)	-
FATES - 5%	-	-		1.834.185	-	-	(1.834.185)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	9.052.578	10.462.355	24.321	3.012.721	180.000	881.238	31.520.998	55.134.211

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

-10-

FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS
DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em Reais – R\$)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
(+) Recebimento de Planos Saúde	419.753.465	452.534.470	419.753.465	452.534.470
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	49.105.467	1.669.725	49.105.467	1.669.725
(+) Outros Recebimentos Operacionais	93.799.665	192.399.421	89.297.331	223.978.246
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(304.190.268)	(291.107.457)	(289.718.369)	(296.426.732)
(-) Pagamento de Comissões	(6.721.281)	(8.583.658)	(6.721.281)	(8.583.658)
(-) Pagamento de Pessoal	(21.532.070)	(21.477.174)	(29.323.083)	(28.964.767)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(4.425.118)	(3.904.546)	(4.833.550)	(3.904.546)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(21.315.736)	(85.085.212)	(21.315.736)	(85.085.212)
(-) Pagamento de Tributos	(39.315.790)	(16.521.376)	(41.035.820)	(19.370.675)
(-) Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(4.362.405)	(1.035.127)	(4.362.405)	(1.035.127)
(-) Aluguel	(8.041.504)	(4.659.848)	(8.041.504)	(4.659.848)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(700.622)	(1.639.739)	(700.622)	(1.639.739)
(-) Aplicações Financeiras	(53.465.535)	(21.065.903)	(53.465.535)	(21.075.071)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(86.369.349)	(175.952.061)	(86.369.349)	(191.749.037)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	12.218.920	15.571.515	12.269.009	15.688.028
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	(39.307)	30.774	(39.023)	30.781
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	(2.144.623)	(1.314.697)	(2.144.623)	(1.314.697)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(1.908.140)	(1.206.017)	(1.910.411)	(1.209.983)
(-) Pagamento de Sistema de Gerenc. de Saúde - Elysium- Intangível	(1.761.781)	(2.665.152)	(1.761.781)	(2.665.152)
(-) Pagamento de Área de Concessão de Operação – Intangível	-	(7.600.000)	-	(7.600.000)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(5.853.852)	(12.755.092)	(5.855.838)	(12.759.051)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
(+) Integralização de Capital	-	1.544.797	-	1.544.797
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	10.000.000	23.420.482	10.000.000	23.420.482
(-) Amortizações de Empréstimos e Financiamentos	(19.466.101)	(22.881.112)	(19.554.312)	(22.936.018)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(9.466.101)	2.084.167	(9.554.312)	2.029.261
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(3.101.033)	4.900.590	(3.141.141)	4.958.238
CAIXA - Saldo Inicial	-	1.004.113	-	1.004.776
CAIXA - Saldo Final	-	5.904.703	-	5.963.014
Ativos Livres no Início do Período (*)	19.242.719	1.177.337	19.445.217	1.312.354
Ativos Livres no Final do Período (*)	7.597.070	19.242.719	7.805.203	19.445.217
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) DAS APLIC FINANC. RECURSOS LIVRES	(11.645.649)	18.065.382	(11.640.014)	18.132.863

(*) Refere-se ao saldo das contas 'Caixa' e 'Bancos Conta Depósito', mais o montante de aplicações financeiras não garantidoras das provisões técnicas e/ou vinculadas a garantias judiciais, isso é, aplicações sem cláusula restritiva de resgate.

-11-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES
COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ,
RONDÔNIA E RORAIMA**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2020 E 2019.**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **Federação das Sociedades Federação do Trabalho Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima (Unimed Fama)** é uma sociedade de natureza civil, têm por objetivo primordial a integração e orientação das singulares filiadas, organizando planos e intercâmbio de serviços, interesses e informações, e prestando assessoramento às suas atividades. A entidade mantém contratos celebrados com pessoas físicas e jurídicas, para a intermediação de serviços médicos e hospitalares. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país.

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Federação atua na orientação e integração das Singulares filiadas, prestando assessoramento às suas atividades, na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome das associadas, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Prestabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelas singulares filiadas e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 31.397-1.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS através da Resolução Normativa – RN/ANS nº 435 de 23 de novembro de 2018, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Entidades Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (NBC T 10.21), obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2019.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Federação das Unimed's da Amazônia – Unimed Fama estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 435/18 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no CPC 03 (R2) e NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovada pela Resolução CFC 1296/10.

NOTA 4 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 4.1 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS (CONTROLADORA)

As demonstrações contábeis individuais da Federação (Controladora), foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos, quando existentes) é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Federação no processo de aplicação das políticas contábeis da Federação. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na nota nº 5.

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 12/03/2021.

NOTA 4.2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

As demonstrações contábeis consolidadas estão sendo apresentadas com base em informações contábeis encerradas na data-base de 31/12/2020 da Federação e sua empresa controlada Central de Serviços em Saúde Ltda., cuja participação é de 76,20%, sendo que foram adotados procedimentos comuns de elaboração e práticas contábeis adotadas pela controladora e em conformidade com os procedimentos e orientações estabelecidos na NBC TG 36 (R3), aprovadas pela Resolução CFC nº 1426/2013, quando aplicáveis em consonância as normas estabelecidas no anexo da Resolução Normativa RN-ANS nº 435/18.

Na consolidação das demonstrações contábeis, foram eliminados os investimentos na proporção da participação da investidora no patrimônio líquido e resultado da controlada, bem como na proporcionalidade da participação os saldos ativos e passivos, receitas, custos e despesas e de operações entre as sociedades.

NOTA 5 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A Federação adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das ingressos/receitas, custos e dispêndios/despesas quando ganhos ou incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos planos foram reconhecidas na forma de *pró-rata* dia.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuel Gledeston Dantas Licario e Patricia Catarina Souza Da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 95F3-EEA0-9DA7-2454.

c) Aplicações Financeiras

Incluem aplicações financeiras resgatáveis no prazo contratado e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado e com prazos de vencimentos superiores a três meses a contar da data de contratação registradas no curto prazo. As aplicações financeiras são apresentadas como ativo circulante.

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2020, seguindo a apropriação *pró-rata* das taxas contratadas.

d) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Os créditos de operações com planos de assistência à saúde são avaliados no momento inicial pelo valor nominal dos títulos. Nos casos dos contratos da modalidade de preço preestabelecido (pré-pagamento), em conformidade com o disposto no item 8.2.2 das Normas Gerais – Anexo - Capítulo I da Resolução Normativa RN-ANS nº 435 de 23/11/2018, o valor integral da contraprestação é registrado no ativo em contrapartida ao passivo, na conta de Provisão para Contraprestação Não Ganha, e reconhecido mensalmente no resultado, conforme período de vigência do risco decorrido de cada contrato. Os contratos da modalidade de preço pós-estabelecido, são registrados em conta do ativo, em contrapartida à conta de resultado de Contraprestações Efetivas de Operações de Assistência à Saúde.

e) Provisão para Perdas sobre Crédito - PPSC

Constituída conforme parâmetros estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (Resolução Normativa RN-ANS nº 435 de 28/11/2018 – Normas Gerais – Anexo - Capítulo I item 10.2.3), que considera os títulos vencidos há mais de 60 dias da data do fechamento do exercício para os clientes pessoa física e 90 dias para os clientes pessoa jurídica e clientes de intercâmbio.

No caso de outros créditos e títulos a receber, ponderando a expectativa e o potencial de risco de perda com os créditos inadimplentes, a Administração da Federação, constitui provisão para perdas, julgadas suficiente nas atuais circunstâncias.

f) Investimentos

O investimento mantido na controlada Central de Serviços em Saúde Ltda., cuja participação no capital pela Federação é de 76,2% foi avaliada pelo método da equivalência patrimonial, conforme instruções contidas Pronunciamento Técnico nº CPC 18(R2) do Conselho Federal de Contabilidade e ratificado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS através da Resolução Normativa RN-ANS nº 435 de 28/11/2018 – Normas Gerais - Anexo Capítulo I - item 10.17.1, estando ainda refletido no Passivo Circulante - Débitos Diversos a correspondente participação do patrimônio líquido a descoberto da controlada (nota explicativa nº 21). Os demais investimentos representados por participações societárias minoritárias são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos das incorporações de sobras ou diminuídas dos dividendos eventualmente recebidos, conforme decisões de suas respectivas assembleias sendo ainda quando aplicáveis ajustados ao valor de mercado e as contrapartidas pela avaliação desses ativos estão reconhecidas em contas de resultados do presente exercício findo.

Os demais investimentos representados por participações societárias minoritárias são registrados pelo valor de custo de aquisição, são atualizados somadas as incorporações de sobras e/ou dividendos, conforme decisões de suas respectivas assembleias, sendo ainda quando aplicáveis ajustados ao valor de mercado mediante constituição de provisão para desvalorização com contrapartidas em contas de resultados do exercício findo.

g) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas admitidas pela legislação fiscal, conforme abaixo demonstradas:

- Edificações → 4%
- Instalações, Móveis e Utensílios, Aparelhos e Equipamentos → 10%
- Terminais e Periféricos → 20%
- Veículos → 20%

Em virtude da ausência de indícios preliminares de desvalorização a valor de mercado e/ou uso dos bens imóveis (terrenos e edificações) e do custo benefício em realizar programa de testes de recuperabilidade para os bens imóveis e móveis, a sociedade não constituiu provisão para perdas de redução ao valor recuperável (impairment) sobre os itens do imobilizado e sua composição está detalhada em nota explicativa específica (nota nº 14).

h) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os custos com contratos de concessão de área de atuação, conforme regramento próprio definido pela Unimed Brasil (vide nota nº 15-b) e gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos, os quais são amortizados utilizando-se o método linear considerando a estimativa da administração em relação ao conjunto de condições econômicas que existirão durante a vida útil desta classe de ativos e ainda em linha com as premissas previstas no CPC nº 04(R1) e NBC TG 04(03) aprovada na Resolução CFC nº 1303/10.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Federação e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

i) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com os parâmetros contidos na Resolução Normativa nº 393 de 09/12/2015 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS., contemplam as seguintes rubricas contábeis:

- ❖ **Provisão de Contraprestação Não Ganha**, corresponde a parcela da contraprestação de contratos de planos de saúde na modalidade de preço preestabelecido (pré-pagamento), cujo período de cobertura (risco) pertence ao mês seguinte;
- ❖ **Provisão de Eventos a Liquidar para Ressarcimento ao SUS**, destinada para garantir os eventos médicos hospitalares incorridos pelos beneficiários dos planos de saúde da operadora, junto a rede pública (Sistema Único de Saúde), informados no site da ANS nos moldes do art. 2º § 6º da Instrução Normativa Conjunta - IN nº 5, de 30/09/2011;
- ❖ **Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais**, destinada para garantir eventos já ocorridos registrados contabilmente e ainda não pagos, apurada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pelas Resoluções Normativas - RN's nºs. 390/2015 e 393/2015 da ANS; e

- ❖ **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA**, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na RN nº 393/2015 da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

j) Empréstimos e Financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

k) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Federação e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Federação possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

l) Ativos e Passivos Contingentes

Apresentados de forma detalhada quanto à sua natureza, oportunidade e valores envolvidos, observados os procedimentos contidos no CPC nº 25 e NBCT TG 25 (R1) aprovada pela Resolução CFC nº 1180/09:

- ❖ **Ativos contingentes**: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado.
- ❖ **Passivos contingentes**: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;
- ❖ **Obrigações legais**: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Federação questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

m) Apuração de Resultado e Reconhecimento de Ingresso/Receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

São classificadas como “Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde”, o resultado líquido dos ingressos (receitas), acrescidas das receitas de transferências de responsabilidades (intercâmbio) e deduzidas as variações das provisões técnicas, os abatimentos, cancelamentos e restituições, registrados por período de implantação do plano, natureza jurídica da contratação, modalidade da cobertura e classificados de acordo com os atos cooperativos principais, auxiliares e não cooperativos.

As receitas com as contraprestações de operações de assistência à saúde são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas pelo respectivo período de cobertura contratual, respeitando o princípio da competência dos exercícios.

As despesas de comissões são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas em consonância as receitas correspondentes.

As despesas com intercâmbios (serviços prestados por outras Unimeds) são reconhecidas no momento em que avisadas pelas prestadoras e validadas pela Federação.

As demais receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas observando-se o regime de competência dos exercícios.

n) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo são calculados, e somente registrados, quando observado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Por critério de determinação de relevância, os ajustes a valor presente são calculados levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros, dos respectivos ativos e passivos.

Considerando as premissas estabelecidas no CPC nº 12 e NBC TG 12 – Resolução CFC nº 1151/09, assim, com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que não são requeridos e não relevantes eventuais ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes em função da velocidade da liquidez financeira e operacional da Federação/Operadora.

o) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades no desenvolvimento e prestação de serviços de operadora de plano de saúde e assistência médico e hospitalar, a Federação está organizada em uma única unidade de negócio. Os serviços prestados pela Federação, embora destinados a diversos segmentos de negócios da economia dos seus clientes, não são controlados e gerenciados pela Administração como segmentos independentes. Dessa maneira, os resultados da Federação são acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

p) Normas Internacionais de Contabilidade

A Federação vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros e da ICPC-10 do Imobilizado, as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de assistência à saúde no Brasil.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis as demonstrações contábeis da Federação no que não contrariarem a Resolução Normativa – RN ANS nº 435/18, a qual estabelece que em alguns casos não se aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando-se regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

NOTA 6 - DISPONÍVEL

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2 0 2 0	2 0 1 9	2 0 2 0	2 0 1 9
❖ Caixa	23.005	9.100	41.208	67.411
❖ Bancos Conta Movimento	2.780.665	5.895.603	2.780.665	5.895.603
T O T A I S	2.803.670	5.904.703	2.821.873	5.963.014

NOTA 7 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Segregadas entre Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas (representadas por quotas em Fundos de Investimentos dedicados ao setor de saúde suplementar em instituições financeiras administradoras conveniadas pela ANS) e Aplicações Livres (representadas basicamente por quotas em Fundos de Renda Fixa e CDB's), consoante às premissas previstas na RN-ANS nº 419/2016, mantidas junto às principais instituições financeiras do mercado, conforme a seguir:

Instituição	Modalidade	Controladora e Consolidado	
		2 0 2 0	2 0 1 9
<u>Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas</u>			
❖ Banco Coop. Sicredi	Fundo Saúde Suplementar Reg.ANS	2.043.084	2.006.936
❖ Banco Sicredi Belém	Fundo Invest. Saúde SICREDI- ANS	9.011.481	5.035.672
❖ Caixa Econ. Federal	FI Saúde Suplementar ANS	8.933.994	6.807.787
<u>Subtotal => Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas</u>		19.988.559	13.850.395
<u>Aplicações Livres</u>			
❖ Sicredi Belém	Renda Fixa – CDB’s	1.070.846	63.000
❖ Sicredi Marabá	Renda Fixa – CDB’s	448	10.000.000
❖ Banco do Brasil S.A.	Renda Fixa – CDB’s	1.689.059	-
❖ Banco Itaú S.A.	Renda Fixa – CDB’s	1.977.200	2.449.587
❖ Banco Santander S.A.	Renda Fixa – FIC Referendo DI	2.018	821.610
❖ Banco Bradesco S.A.	Renda Fixa – FIC Referendo DI	3.820	3.820
❖ Caixa Econ. Federal	Renda Fixa – CDB’s	50.009	
Subtotal das Aplicações Livres => Controladora		4.793.400	13.338.017
Total das Aplicações – Controladora		24.781.959	27.188.412
Aplicações Livres da Controlada (CDB Banco Santander S.A)		189.929	144.186
TOTAL GERAL		24.971.888	27.332.598

NOTA 8 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Descrição		Controladora e Consolidado	
		2 0 2 0	2 0 1 9
<u>Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido</u>		18.142.130	12.352.156
❖ Contraprestações - Mensalidades Pessoa Física	(a)	18.468.533	12.023.795
❖ Contraprestações - Faturas Pessoa Jurídica	(a)	4.295.156	1.864.895
❖ (-) Provisão para perdas sobre créditos	(b)	(4.621.560)	(1.536.535)
<u>Cobertura Assist. com Preço Pós Estabelecido</u>		8.406.487	31.305.829
❖ Faturas a Receber Pessoa Jurídica	(a)	37.413.403	31.436.075
❖ (-) Provisão para perdas sobre créditos	(b)	(29.006.916)	(130.246)
<u>Participação dos Beneficiários em Eventos</u>	(d)	3.253.754	2.141
<u>Operadoras de Planos de Assistência à Saúde</u>		40.116.605	20.484.288
❖ Oper. Pls Assist. à Saúde-Corresp. Assumida	(c)	44.298.872	20.484.288
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(b)	(4.182.266)	-
<u>Outros Créditos de Operações com Planos de Assist. à Saúde</u>	(e)	8.541.340	8.541.340
Totais		78.460.316	64.144.414

- (a) O saldo da conta “Contraprestações Pecuniárias a Receber” refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita no mês de competência, considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos;
- (b) Provisão constituída sobre mensalidades e faturas a receber de clientes Pessoa Física e Pessoa Jurídica, com inadimplência superior a 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias, respectivamente, consoante às disposições previstas no item 10.2.3 do Anexo I das Normas Gerais estabelecidas pela Resolução Normativa – RN/ANS nº 435 de 23.11.2018, considerada suficiente para cobertura de eventuais perdas no recebimento dos créditos.
- (c) O saldo das Operações com Planos de Assistência à Saúde em Corresponsabilidade. Assumida, representam as transações de compartilhamento de riscos com operadoras, conforme regras estabelecidas pela RN-ANS nº 430/2017 com aplicação a partir de janeiro/2018, e cujas quais anteriormente eram registradas como Créditos de Operações de Assistência à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora; e
- (d) O saldo dos Beneficiários em Eventos Indenizados” refere-se a valores Coparticipação cobrados de clientes e outros créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde.
- (e) Outros Créditos de Operações com Planos Assistência à Saúde, são decorrentes dos cálculos efetuados para recomposição dos reajustes dos planos das contraprestações de planos de assistência médico-hospitalares em preço preestabelecido suspensos no período de setembro a dezembro de 2020, nos termos estabelecidos pelos Comunicados nºs 85 e 87/2020 da ANS, os quais estavam suspensos por força da decisão proferida na 16ª Reunião Extraordinária de Diretoria Colegiada de 21/08/2020 e para os quais a Operadora observando a legitimidade da cobrança e ao Princípio Contábil da Competência reconheceu tais direitos em conformidade ao fato gerador, sendo que sobre esses créditos foi observado individualmente inadimplência, serão constituídas provisões para perdas na forma da legislação vigente.

NOTA 9 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

A composição dos “Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Descrição	Controladora e Consolidado	
	2 0 2 0	2 0 1 9
❖ Contas a Receber	6.109.464	684.744
❖ Intercâmbio a Receber - Atendimento Eventual (a)	24.043.893	6.264.494
❖ (-) Provisão para perdas sobre créditos	(7.256.797)	-
Totais	22.896.560	6.949.238

- (a) O saldo da conta “Intercâmbio a Receber” refere-se a créditos a receber junto à outras Operadoras Unimed, por conta da prestação de serviços de assistência à saúde para seus usuários na condição de atendimento eventual.

NOTA 10 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Descrição		Controladora		Consolidado	
		2 0 2 0	2 0 1 9	2 0 2 0	2 0 1 9
❖ IRRF s/ Aplicação Financeira (a)		538.757	471.096	538.859	471.096
❖ IRRF s/ faturamento (a)		2.743.909	2.584.807	2.743.909	2.584.904
❖ Contrib. Social Retida na Fonte (b)		10.903	565.993	10.903	565.993
❖ Créditos Retidos de PIS		6.327	335.455	6.327	335.455
❖ Créditos Retidos do Cofins		1.590.201	1.577.743	1.590.201	1.577.743
❖ Retenção ISS		334.075	562.022	334.075	630.896
Totais		5.224.172	6.097.116	5.224.274	6.166.089

- (a) Valores de retenção na fonte do Imposto de Renda sobre rendimentos de aplicação financeira e da Lei 8.541/1992, que deverão ser utilizados para compensar o IRPJ devido a cada período, conforme parâmetros da legislação em vigor;
- (b) Valores de retenção na fonte do CSLL sobre as faturas de contratantes órgãos públicos federais, autarquias e órgãos governamentais, não se aplicando aos demais contratantes PJ, que deverão ser utilizados para compensação conforme legislação.

NOTA 11 - BENS E TÍTULOS A RECEBER

Os Títulos e Créditos a Receber estão compostos conforme quadro abaixo:

Descrição		Controladora		Consolidado	
		2 0 2 0	2 0 1 9	2 0 2 0	2 0 1 9
❖ Estoque		1.420.815	663.878	2.732.466	723.606
❖ Empréstimos a Receber (Colaboradores)		41.101	52.101	41.101	52.101
Adiantamentos		3.928.360	658.020	2.162.110	658.020
❖ Adiantament a Central de Serviços Ltda.	(a)	1.767.716	-	-	-
❖ Adiantamentos Unimed Oeste do Pará	(b)	175.658	197.216	175.658	197.216
❖ Adiantamentos a Fornecedores		1.511.222	402.886	1.511.222	402.886
❖ Adiantamento de Férias		473.764	57.918	475.230	57.918
Títulos a Receber		11.081.693	320.014	11.081.693	334.640
❖ Glosas a Receber (c)	(c)	11.075.161	-	11.075.161	-
❖ Encontro de Contas - Diversos		-	76.014	-	76.014
❖ Outros títulos a receber		6.532	244.000	6.532	258.626
Outros Créditos a Receber		1.418.319	1.689.628	1.418.319	2.657.142
❖ Aluguel a Receber - Imóvel Núcleo		8.000	8.000	8.000	8.000
❖ Aluguel a Receber OCB/AM e SESCOOP/AM		73.750	73.750	73.750	73.750
❖ Sindsaúde Cobrança Judicial	(d)	418.960	372.225	418.960	372.225
❖ Bloqueios Judiciais	(e)	917.609	1.235.653	917.609	1.235.653
❖ Faturamento Direto da Controlada Central		-	-	530.016	967.514
Totais		17.890.288	3.383.641	17.965.705	4.425.509

- (a) Refere-se a estoques de materiais e medicamentos hospitalares, oncológicos e materiais de consumo, limpeza e escritório, necessários as atividades de assistência à saúde e operacionais da Federação;
- (b) Referem-se a residual de adiantamentos efetuados as associadas Unimed Boa Vista e Oeste do Pará, para custeio de suas atividades de prestação de serviços médicos hospitalares principalmente à Federação e cuja liquidação ocorre por meio de compensação da produção médica da associada;
- (c) Valores representados por glosas aplicadas pelas Unimeds sobre prestações de serviços assistenciais na modalidade de intercâmbio, que encontram-se em cobrança regular conforme regulamento do Sistema Unimed;
- (d) Conforme sentença final em favor da Federação da Unimed da Amazônia, Processo nº 7014186-92-de-2015, no qual foi determinado ao Sindicato dos Trabalhadores de Saúde de Rondônia – SINDSAÚDE, o pagamento da dívida em 30 parcelas que está em curso normal, e restam 10 parcelas em dezembro de 2020;
- (e) Bloqueios judicialmente determinados em causas relacionadas de atendimentos assistenciais que são oportunamente desbloqueados após cumprimento da demanda judicial.

NOTA 12 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Descrição		Controladora e Consolidado	
		2 0 2 0	2 0 1 9
❖ Depósitos Judiciais – Cíveis	(a)	1.086.638	1.086.638
❖ Depósitos Judiciais – Ressarcimento ao SUS	(b)	22.576	22.576
❖ Depósitos Judiciais – Multas e Outros – ANS	(c)	206.284	206.284
Totais		1.315.498	1.315.498

- (a) Depósitos realizados para garantia de diversas contestações de ações cíveis movidas contra a Federação, que visam especialmente o recebimento de indenizações por danos morais em face do não atendimento/coertura de procedimentos não cobertos contratualmente o fornecimento itens especiais.
- (b) Corresponde a depósitos judiciais sobre valores de cobrança de eventos relacionados a Ressarcimento ao SUS que estão sendo contestados por nossa assessoria jurídica.
- (c) Referem-se a depósitos para fazer frente a contestações quanto à exigibilidade de taxas, contribuições e multas pelo órgão regulador sobre operações da Unimed Fama.

NOTA 13 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Descrição	Controladora e Consolidado	
	2 0 2 0	2 0 1 9
❖ Unimed Oeste do Pará	84.635	84.635
❖ Confissão de Dívida com Unimed Norte/Nordeste (a)	5.670.508	-
Totais	5.755.143	84.635

- (a) Montante da confissão de dívida firmado com a Unimed Norte/Nordeste, com vencimento acordado entre as partes a partir de 2022.

NOTA 13 - INVESTIMENTOS – CONTROLADORA

A movimentação das contas de investimentos no exercício de 2020 foram as seguintes:

Descrição	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2020
❖ Particip. Societárias Aval. Pela Equiv. Patrimonial	282.579	21.760	(304.338)	1
Participações Societárias em Rede Assistencial	282.579	21.760	(304.338)	1
Central de Serviços em Saúde Ltda. (a)	282.579	21.760	(304.338)	1
❖ Particip. Societárias pelo Método de Custo	2.977.846	172.048	(4.858)	3.145.836
Participações em Operadoras e Rede Assistencial	1.989.333	-	-	1.989.333
❖ Unimed Norte/Nordeste	194.909	-	-	194.909
❖ Unimed Brasil	744.424	-	-	744.424
❖ Central Operadora de Planos de Saúde N/NE	1.050.000	-	-	1.050.000
Participações em Instituições Reguladas	964.642	172.048	(4.858)	1.131.835
❖ Unicred Manaus	407.478	101.567	-	509.045
❖ Unicred Belém	331.092	62.474	(4.509)	389.057
❖ Sicredi Marabá	201.000	5.364	-	206.364
❖ Unimed Seguros S/A	13.521	2.642	(345)	15.818
❖ Central de Seguros Norte Nordeste	10.500	-	-	10.500
❖ Corretora de Seguros Norte/Nordeste	1.050	-	-	1.050
Outras Participações	23.871	-	-	23.871
❖ Unimed Participações	1.368	-	-	1.368
❖ Coop. Cooperativa de Consumo Unicom	22.503	-	-	22.503
❖ Outros Investimentos	180.000	-	-	180.000
Imóvel Destinado à Renda (b)	180.000	-	-	180.000
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	3.440.425	193.808	309.196	3.325.254

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuel Gledeson Dantas Licario e Patricia Catarina Souza Da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 95F3-EEA0-9DA7-2454.

- (a) O investimento mantido na Central de Serviços em Saúde Ltda., cuja participação no capital social da Federação é de 76,19%, foi avaliado pelo método da equivalência patrimonial, conforme instruções contidas Pronunciamento Técnico nº CPC 18 do Conselho Federal de Contabilidade e ratificado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS da através da RN nº 418/2016.
- (b) Imóvel adquirido em exercícios anteriores para utilização do projeto de fábrica de medicamentos que foi descontinuado (Intermef).

NOTA 14 - IMOBILIZADO – CONTROLADORA E CONSOLIDADO

A movimentação das contas do imobilizado no exercício de 2020 foram as seguintes:

Descrição	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2020
Imóveis de Uso Próprio	13.348.301	8.652.306	27.132	22.027.740
<u>Imóveis – Hospitalares</u>	<u>12.037.611</u>	<u>8.714.545</u>	-	<u>20.779.288</u>
Hospital – Macapá	4.375.803	159.488	-	4.535.291
Hospital - Boa Vista	8.000.000	8.333	-	8.008.333
Hospital – Marabá	-	9.015.062	-	9.015.062
(-) Depreciação Acumulada	(338.192)	(468.338)	27.132	(779.398)
<u>Imóveis - Não Hospitalares</u>	<u>1.310.690</u>	<u>(62.239)</u>	-	<u>1.248.451</u>
Edificações Matriz	428.714	-	-	428.714
Edificações Filial	184.272	-	-	184.272
Edificações Sede Fama em Boa Vista	1.037.330	-	-	1.037.330
(-) Depreciação Acumulada	(339.626)	(62.239)	-	(401.864)
Imobilizado de Uso Próprio	4.395.210	4.876.780	(11.769)	9.260.221
<u>Hospitalares</u>	<u>2.440.646</u>	<u>4.649.803</u>	<u>(8.311)</u>	<u>7.082.138</u>
Máquinas e Equip – Hospitalares	3.504.894	4.023.545	(8.333)	7.520.105
Equip ^{ts} de Proc. Eletr. de Dados - Hospital Boa Vista	566.847	666.078	-	1.232.925
Móveis e Utensílios	496.628	717.331	-	1.213.959
Veículos	-	7.125	-	7.125
(-) Depreciação Acumulada	(2.127.723)	(764.276)	22	(2.891.976)
<u>Não Hospitalares</u>	<u>1.954.564</u>	<u>226.977</u>	<u>(3.458)</u>	<u>2.178.082</u>
Instalações	157.937	-	-	157.937
Máquinas e Equipamentos	366.858	55.684	(1.547)	420.995
Equip ^{ts} de Proc. Eletrônico de Dados	1.136.532	324.015	(3.192)	1.457.355
Móveis e Utensílios	441.686	149.917	0	591.603
Veículos	397.633	-	-	397.633
(-) Depreciação Acumulada	(546.083)	(302.639)	1.281	(847.441)
Outras Imobilizações – Não Hospitalares	192.313	(51.490)	-	140.823
Benfeitorias em Imóveis 3º - Núcleo de Reabilitação	417.602	-	-	417.602
Benfeitorias em Imóveis 3º - Unidade Macapá	256.745	-	-	256.745
(-) Amortização Acumulada	(482.035)	(51.490)	-	533.524
Imobilizado Líquido – Controladora	17.935.824	13.477.596	15.363	31.428.784
Controlada – Não Hospitalares	174.948	2.270	-	177.219
Totais – Imobilizado Líquido – Consolidado	18.110.772	13.479.866	15.363	31.606.003

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuel Gledeston Dantas Licario e Patricia Catarina Souza Da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 95F3-EEA0-9DA7-2454.

NOTA 15 - INTANGÍVEL – CONTROLADORA E CONSOLIDADO

Descrição	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2020
Intangível – Hospitalares	-	387.848	-	387.848
Sistema de Computação - Hospital Boa Vista	-	464.001	-	464.001
Amortização Acumulada – Sist de Comp. – Hosp. Boa Vista		(76.153)		(73.153)
Intangível – Não Hospitalares	18.015.415	2.171.416	(2.435.056)	17.751.774
Projeto Elysium	6.227.474	1.761.781	0	7.989.255
(-) Amortiz. Acumulada Projeto Elysium (a)	(580.546)	(470.346)		(1.050.892)
Unimed Macapá - Concessão área de ação Sist. Unimed	2.435.056	-	(2.435.056)	-
(-) Amortiz. Ac. Concessão área de ação Unimed Amapá	(2.435.056)	2.435.056	-	-
Unimed Boa Vista - Concessão área ação Sist. Unimed (b)	1.926.408	-	-	1.926.408
(-) Amortiz. Ac. Concessão área de ação Unimed Boa Vista	(577.922)	(736.896)		(1.314.818)
Unimed Sul Pará -Concessão área ação Sist. Unimed (b)	11.600.000			11.600.000
(-) Amortiz. Ac. Concessão área de ação Unimed Sul Pará	(580.000)	(818.179)		(1.398.179)
Totais – Intangível Líquido	18.015.415	2.559.264	(2.435.056)	18.139.622

(a) Projeto em fase de implantação de análise Big Data com técnicas de Inteligência Analítica, contemplando aspectos de Gestão de Saúde e Gestão Financeira. Tem por objetivos de tecnologia inédita no mercado de saúde, os seguintes objetivos:

- Conhecer e monitorar o comportamento de uso da assistência médica por seus beneficiários;
- Integrar este conhecimento a rede credenciada, médicos, equipamentos e especialidades;
- Estabelecer visão de custos associados, tabelas de preços comparativas;
- Contextualizar com riscos do ambiente;
- Definir oportunidades de melhoria de saúde para otimizar a Gestão da Saúde e Financeira, visando a o melhor atendimento aos beneficiários;
- Definição de bandas para os principais indicadores de gestão;
- Monitorar e desenvolver instrumentos preditivos para antever situações de risco, para definições de mecanismos de prevenção; e
- Subsidiar a formulação de diretrizes médicas guiadas por definições acadêmicas e práticas reconhecidas, para embasar a política e gestão de saúde das associadas e federação.

(b) Contrato de Concessão que tem por objeto a expressa autorização de atuação da área de ação estabelecida pelo art. 7º da Constituição da Unimed Brasil, bem como respectiva Norma Diretiva de Comercialização do Sistema Unimed. O valor de aquisição das concessões das áreas de atuação das filiadas tiveram pela Administração da Unimed FAMA, revisão em 2019, sendo que a Unimed Boa Vista teve amortização de 38% em 2020 e ao saldo restante continuará a ser de 10%, enquanto a concessão da área da filiada Unimed Sul do Pará, a amortização foi revista de 5% para 7% ao ano.

NOTA 16 - PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE

Descrição		Controladora e Consolidado	
		2 0 2 0	2 0 19
❖ Provisão de Contraprestação Não Ganha	(a)	10.770.535	9.495.070
❖ Provisão de Eventos a Liquidar – Ressarcimento ao SUS	(b)	3.745.166	1.945.966
❖ Provisão de Eventos a Liquidar p/ Outros Prestadores	(c)	31.910.862	25.651.688
❖ Provisão para Eventos Conhecidos e Não Avisados		29.501.194-	21.379.064
Subtotal das Provisões Técnicas do Passivo Circulante		75.927.757	58.471.788
Passivo Não Circulante			
❖ Provisão de Eventos a Liquidar – Ressarcimento ao SUS	(b)	339.934	385.859
Totais		76.267.691	58.857.647

(a) Provisão de Contraprestação Não Ganha

Corresponde a parcela das contraprestações emitidas em Dezembro/2020, cujo período de cobertura (vigência de risco) refere-se à Janeiro/2021.

(b) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Provisão destinada à cobertura de eventos relacionados a Ressarcimento ao SUS, representados por Avisos de Beneficiários Identificados (ABI's) e Guias de Recolhimento à União (GRU's) emitidas contra a Operadora, registrados conforme disposições contidas na Instrução Normativa Conjunta – IN nº 5 de 30 de setembro de 2011 da DIOPE e DIDES da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

(c) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão destinada a garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, registrados com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pela Operadora e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação dos prestadores de serviços.

Descrição	Controladora e Consolidado	
	2 0 2 0	2 0 19
❖ Prestadores – Hospitais, Laboratórios e Clínicas	31.226.878	25.134.625
❖ Intercâmbio a pagar	539.820	508.819
❖ Reembolsos a Usuários	144.164	8.244
Totais	31.910.862	25.651.688

(d) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Provisão técnica destinada a cobertura dos eventos assistenciais que já tenham ocorrido, mas que ainda não são de conhecimento da Operadora na data do Balanço constituída com base nos parâmetros estabelecidos pela RN nº 209 de 22.12.2009, considerando as modificações trazidas pelas RNs nº 274/2011 e 393/2015, ambas expedidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, apurada pelo maior valor entre as contraprestações pecuniárias e eventos indenizáveis nos últimos 12 (doze) meses dos contratos na modalidade de preço preestabelecido, destinada a garantia das contraprestações dos planos com preço preestabelecido, cuja vigência do risco ainda não tenha findado. O saldo apresentado em 31.12.2020 corresponde ao total exigido nos referidos dispositivos regulatórios.

NOTA 17 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE

Débito representado basicamente por valores devidos as Operadoras de Planos de Saúde de Assistência Médica Hospitalar do sistema Unimed, por conta de atendimentos assistenciais aos usuários da Unimed Fama, na modalidade Intercâmbio Habitual, estando assim constituído na forma prevista pela aplicação da RN 430/17:

Descrição	Controladora e Consolidado	
	2 0 2 0	2 0 1 9
❖ Contraprestações Pecuniárias a Restituir	332	332
❖ Intercâmbio a Pagar de Corresp. Cedida – Preço Preestabelecido	1.844.184	2.102.565
❖ Intercâmbio a Pagar de Corresp. Cedida – Preço Pós-estabelecido	158.435	4.773.280
Totais	2.002.951	6.876.177

NOTA 18 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

O saldo de R\$ 5.571.877 (R\$ 1.974.480 em 2019) representa o montante devido aos prestadores de serviços de assistência médico-hospitalar por conta de atendimentos dos beneficiários de outras operadoras Unimeds na modalidade de Intercâmbio Eventual conforme conceito da adoção do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 430/2017.

NOTA 19 - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER – CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2 0 2 0	2 0 1 9	2 0 2 0	2 0 1 9
Tributos e Contribuições	3.985.539	8.313.064	5.406.779	8.860.759
❖ Imposto Sobre Serviços - ISS	1.498.615	1.977.489	1.518.897	2.112.430
❖ INSS A Recolher	539.530	2.017.771	1.883.991	2.376.300
❖ FGTS a Recolher	270.510	288.968	316.379	327.031
❖ Cofins a Recolher	1.428.568	3.475.757	1.437.302	3.483.595
❖ PIS a Recolher	248.316	553.079	250.209	561.404
Retenções de Impostos e Contribuições	4.634.763	4.056.047	5.576.744	4.227.955
❖ IRRF Funcionários a Recolher	534.232	251.103	1.397.679	402.130
❖ IRRF a Recolher de Terceiros	1.120.415	941.843	1.120.415	962.724
❖ ISS Retido na Fonte	1.205.961	618.471	1.205.961	618.471
❖ CSLL a Recolher	1.320.810	834.964	1.399.343	834.964
❖ INSS a Recolher Retido de Terceiros	101.525	147.265	101.525	147.265
❖ Contribuição PIS Cofins e CSL	351.821	1.262.400	351.821	1.262.400

Descrição	Controladora		Consolidado	
Parcelamento de Tributos e Contribuições	999.536	48.539	999.536	1.986.871
❖ Parcelamento REFIS Lei 12996/14 - Pis/Cofins	80.746	48.539	80.746	48.539
❖ Parcelamento Ordinário PIS	132.199	-	132.199	-
❖ Parcelamento Ordinário Cofins	786.590	-	786.590	-
❖ Parcelamento de ISS	-	-	-	357.359
❖ Parcelamento de PIS	-	-	-	111.490
❖ Parcelamento de Cofins	-	-	-	504.352
❖ Parcelamento de IRPJ	-	-	-	200.599
❖ Parcelamento de CSLL	-	-	-	143.311
❖ Parcelamento de GPS	-	-	-	621.220
Subtotal Tributos e Enc. a Recolher - Circulante	9.619.838	12.417.650	11.983.058	15.075.584
❖ Parcelamento REFIS Lei 12996/14 - Pis/Cofins	481.620	581.783	481.620	581.783
❖ Parcelamento Ordinário PIS	396.598	-	515.841	-
❖ Parcelamento Ordinário Cofins	2.359.770	-	2.907.186	-
❖ Parcelamento Ordinário IRPJ	-	-	243.145	-
❖ Parcelamento Ordinário CSLL	-	-	161.416	-
❖ Parcelamento Ordinário IRRF	-	-	604.627	-
❖ Parcelamento Ordinário INSS	-	-	432.916	-
❖ Parcelamento Ordinário ISS	-	-	205.296	-
Subtotal Trib. Enc. a Recolher - Não Circulante (a)	3.237.989	581.783	5.552.046	581.783
Total Tributos e Encargos a Recolher	12.857.827	12.999.433	17.535.104	15.657.367

(a) Parcelamento ordinário de tributos firmados no prazo de 60 meses.

NOTA 20 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Essa conta é composta por:

Instituição	Modalidade	Juros/ Encargos	Prazo Final	Garantias	Circulante	Não Circulante	Total 2020	Total 2019
Empréstimos								
Sicredi Belém	Capital de Giro	23,30% a.a	2023	Aval	468.750	2.250.000	2.718.750	4.429.128
Sicredi Marabá	Capital de Giro	27,52% a.a	2024	Aval	2.657.730	7.666.666	10.324.396	13.000.000
Sicoob C.C.B	Capital de Giro	27,18% a.a.	2024	Aval	2.068.372	1.713.927	3.782.299	5.677.979
Banco Itaú S.A.	Ctª Garantia	23,31% a.a	2021	Aval	1.051.000	-	1.051.000	2.500.000
Santander S.A	Limite crédito			Aval	-	-	-	1.015
Financiamento								
Bco Toyota	Leasing	Var. Bem	2020	Fiduciária	-	-	-	38.234
Totais					6.245.852	11.630.593	17.876.445	25.646.355

NOTA 21 - DÉBITOS DIVERSOS – CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os débitos diversos possuem a seguinte composição:

Descrição		Controladora		Consolidado	
		2 0 2 0	2 0 1 9	2 0 2 0	2 0 1 9
❖ Obrigações com Pessoal		5.984.187	4.862.173	6.591.995	5.588.057
❖ Fornecedores de Bens e Serviços		5.531.089	2.469.729	6.127.913	2.469.729
❖ Sistema Unimed – Encontro Contas		1.845.337	3.000	1.845.337	3.000
❖ Multas a Pagar com ANS		1.258.314	566.768	1.258.314	566.768
❖ Particip. no PL negativo da Central	(a)	3.657.448	-	-	
❖ Aluguéis a Pagar		668.855	305.649	228.855	305.649
❖ Outros Débitos a Pagar		937.465	1.356.007	12.062	1.356.007
❖ Concessão Área Unimed Sul Pará	(c)	-	1.585.919	-	1.585.919
Subtotal – Circulante		19.882.695	11.149.245	16.064.476	11.875.130
❖ Fornecedores Reneg. U. Boa Vista	(b)	6.181.184	8.954.083	6.181.184	8.954.083
❖ Concessão Área Unimed Sul Pará	(c)	10.354.358	4.000.000	10.354.358	4.000.000
❖ Outros Débitos a Pagar		84.972	84.972	84.972	84.972
Subtotal – Não Circulante		16.620.514	13.039.055	16.620.514	13.039.055
Totais		36.503.209	24.188.300	32.684.990	24.914.185

(a) Provisão constituída em razão da correspondente participação do patrimônio líquido a descoberto da controlada;

(b) Saldos representam 42 parcelas a pagar pela compra da área de atuação da Unimed Sul do Pará Cooperativa de Trabalho e unidade hospitalar em 2020, conforme contrato firma entre as partes e amparado por Norma Diretiva de Comercialização do Sistema Unimed;

(c) Dívida com fornecedores da Unimed Boa Vista Coop. de Trabalho Médico, por conta da aquisição do imóvel e equipamentos, nos termos do contrato de compra e venda.

NOTA 22 - PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Descrição	Controladora e Consolidado	
	2 0 2 0	2 0 1 9
❖ Provisão para Ações Cíveis (a)	4.140.578	3.673.298
❖ Provisão para Ações Trabalhistas	207.574	207.574
❖ Provisão para Multas Administrativas - ANS	1.458.903	1.458.903
Totais	5.807.055	5.339.775

(a) A Unimed Fama registrou provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração e tratam-se de provisões conservadoramente constituídas, sobre processos judiciais trabalhistas ou em ações cíveis diversas, destacando aquelas que objetivam o custeio de procedimentos e tratamentos não cobertos pelos planos de saúde comercializados e recebimentos de indenizações, anulação de reajustes, dentre outros, para as quais nossa assessoria jurídica considera como prováveis as chances de perdas nas respectivas ações.

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao seu desfecho e prazo.

NOTA 23 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado em 31 de dezembro de 2020 é de **R\$ 9.052.578** (Nove milhões, cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais), compostos de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferidas entre suas associadas mediante aprovação da Assembleia Geral.

No exercício de 2020 não houve movimentação do quadro associativo que se mantém composto por 6 (seis) integrantes, estando a Singular Unimed Macapá Cooperativa de Trabalho Médico Em Liquidação Judicial, cuja quota parte integralizada à Unimed Fama totaliza R\$ 886.554.

NOTA 24 - RESERVAS

Constituídas por bases estatutárias ou assembleares em conformidade a Lei Cooperativista nº 5.764/71, são previstas as seguintes destinações:

Reserva de Capital/Patrimoniais: Reserva correspondente ao imóvel adquirido em anos anteriores, com comprovação em cartório de registro civil de imóveis realizada em 2014, ajustada pelo custo original de aquisição em 2015 de **R\$ 180.000** (Cento e oitenta mil reais).

Reserva Lucros: No mesmo contexto do Fundo de Reserva, a Unimed Fama mantém reserva de sobras proveniente de exercícios anteriores no montante de **R\$ 24.321** (Vinte e quatro mil, trezentos e vinte e um reais).

Reserva para Contingências – Formada por incorporação de sobras de exercícios anteriores conforme ratificação em Assembleia Geral Ordinária, destinada a cobertura de eventos cíveis ou tributários não recorrentes, mantendo em 31.12.2020 o saldo acumulado de **R\$ 881.238** (Oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais).

Fundo de Reserva: 10% (dez por cento) das sobras do exercício, que de 2020 está representado por **R\$ 3.668.371** (Três milhões seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais), perfazendo o saldo acumulado em 31.12.2020 no montante de **R\$ 10.462.355** (Dez milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) destinados a reparar eventuais perdas de qualquer natureza.

FATES – Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social: 5% (cinco por cento), das sobras do exercício, que de 2020 está representado por **R\$ 1.834.185** (Um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais), perfazendo o saldo acumulado em 31.12.2020 no montante de **R\$ 3.012.721** (Três milhões, doze mil, setecentos e vinte e um reais) destinados a prestar amparo aos cooperados e seus familiares das unidades federadas (singulares) bem como aos empregados da Unimed Fama, além de promover as atividades de incremento técnico e educacional de suas associadas.

NOTA 25 - RESULTADO

O resultado do exercício indicou **Sobras Líquidas** após destinações legais e estatutárias no total de **R\$ 31.181.154** (Trinta e um milhões, cento e oitenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais), a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária nos termos da Lei 5.764/71, que somada às sobras acumuladas anteriores, apresenta o Resultado de Sobras Acumuladas no montante de **R\$ 31.520.998** (Trinta e um milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e noventa e oito reais).

NOTA 27 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO PARA FINS DE MARGEM DE SOLVÊNCIA

O Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) apurado nos termos da legislação determinada pela ANS, para fins de cálculo de Margem de Solvência da **Federação das Unimed's da Amazônia – Unimed Fama**, apresenta-se para o ano de 2020 no montante de R\$ 34.237.184 (em 2019 era negativo no valor de R\$ 1.427.596).

A Margem de Solvência mínima exigida conforme parâmetros estabelecidos pela Resolução Normativa – RN nº 313/2016 totaliza o montante de R\$ 66.143.323.

A Operadora apresenta insuficiência para o cálculo da Margem de Solvência de R\$ 31.906.140 (R\$ 45.278.827 em 2019).

NOTA 28 – INFORMAÇÕES DE EVENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2020 está em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 01/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

(Valores líquidos de Glosas, Recuperação por Co-Participação e Outras Recuperações)
Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria	-	-	-	-	-	-	-
Rede Contratada	7.152.279,12	8.370.651,18	4.333.557,59	12.971.678,97	3.955.423,04	1.849.431,15	38.633.021,05
Reembolso	-	-	-	-	-	-	-
Interc. Eventual	-	-	-	-	-	-	-
Totais	7.152.279,12	8.370.651,18	4.333.557,59	12.971.678,97	3.955.423,04	1.849.431,15	38.633.021,05

Emanoel Gledeston Dantas Licarião
Presidente CPF.: 263.627.164-34

Patricia Catarina Souza da Silva
CPF.: 797.698.022-04
Contadora CRC/AM – 016.332



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/95F3-EEA0-9DA7-2454> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 95F3-EEA0-9DA7-2454



Hash do Documento

8B2CDDBF7A83E6B319702544A73B2546F793CCFD2164E73F9AD423C0DCBAC750

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/06/2021 é(são) :

☒ Emanuel Gledeston Dantas Licario (Signatário) - 263.627.164-34
em 11/06/2021 19:30 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Patricia Catarina Souza Da Silva (Signatário) - 797.698.022-04
em 11/06/2021 19:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

